

35°49'22.31"W

35°46'3.29"W

35°42'44.28"W

35°39'25.26"W

35°36'6.24"W

35°32'47.23"W

7°27'47.15"S

7°31'6.16"S

7°34'25.18"S


7°37'44.20"S

7°27'47.15"S

7°31'6.16"S

7°34'25.18"S

7°37'44.20"S



### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aclimado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Diáspora
— Subdistrital	■ Terra Quilombola	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		— Ponto de Referência

**LEGENDA**

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

900 1800 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SPMAD 2000

PROJEÇÃO DA SÍDE

Coordenadas: Latitude: 7.51 Longitude: -38.72

Localização no município: SB-05-V-CIV-2

INSTITUIÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatística Territorial - CETE

Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPEAMENTO: MAPEAMENTO

EDICIONADO: 2010

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOLOGIA E GEODÉSIA é responsável pela produção de mapas e cartografia estatística para o país.

Av. República de Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110

IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS